

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 101/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para construção de paradas de ônibus na Rua Ipiranga no Município de Serafina Corrêa, RS, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Serafina Corrêa, RS, 28 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Dispensa nº 101/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

15.451.0070.1749.0000 – Abrigos de Embarque e Desembarque de Passageiros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 28 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 101/2025

Objeto: Contratação de empresa para construção de paradas de ônibus na Rua Ipiranga no Município de Serafina Corrêa, RS.

Empresa Contratada: PANDOLFO, FEDRIGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58.

Valor Total da Empreitada Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 28 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal